



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Altera a PORTARIA Nº 41, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço no nº 166, de 13 de Setembro de 2022, que designou membros para constituírem o Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos (CACC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos da Resolução nº 17/2021/CONSUN que passará a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º O Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos (CACC) fica assim constituído:

I. REPRESENTAÇÃO - EIXO DE FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA:

- Endrica Geraldo - Titular
- Viviane da Silva Araújo – Suplente
- Heloísa Marques Gimenez – Titular
- Julio Moreira da Silveira - Suplente

II. REPRESENTAÇÃO - EIXO DE EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA:

- Rinaldo Vitor da Costa- Titular

III. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DO EIXO DE LÍNGUAS:

- Larissa Fostinone Locoselli (espanhol) - Titular
- Bruna Otani Ribeiro (espanhol) - Suplente

IV. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DOS INSTITUTOS:

- Janine Padilha Botton (ILACVN) - Titular
- Fernando Corrêa Prado (ILAESP) - Titular
- Máira Machado Bichir (ILAESP) - Suplente
- Ricardo Morel Hartmann (ILATIT) - Titular
- Katya Regina de Freitas Zara (ILATIT) - Suplente

V. REPRESENTAÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

- Wanessa Manfredi Calado - Titular
- Leandro Bispo Veras - Suplente

VI. REPRESENTAÇÃO - DISCENTES DE GRADUAÇÃO:

- Antônio Marcos da Silva Junior - Titular

- Gabriela Agostinho Rodrigues - Suplente
- Diego dos Santos - Suplente

Art. 2º Os mandatos permanecem conforme a Portaria nº 70 de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º As atribuições e funções do CACC estão dispostas na Resolução CONSUN 17/2021 Art. 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 38/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de Outubro de 2023.